



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

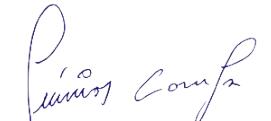
OFÍCIO PRE LEG Nº 0517/2024

Petrópolis, 25 de julho de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 1236/2024 QUE "Dispõe sobre a liberação das imagens das câmeras de monitoramento do Centro Integrado de Monitoramento e Operações de Petrópolis", DE AUTORIA DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO., tendo em vista o **Veto Total** GP 410/2024 - CMP 2680/2024 ter sido **rejeitado** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 24/07/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente